

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato Médico de Rondônia, por este edital e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo estatuto da entidade de classe e das leis e normas vigentes do país, sendo o SIMERO pessoa jurídica de direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o CNPJ de nº 22.878.920/0001-40, órgão sindical de primeiro grau, fundado em 11 de fevereiro de 1988, reconhecido pela Carta Sindical devidamente Registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n. **L 108 P 019 A 1987**, com base territorial no Estado de Rondônia, com sede à **Rua Duque de Caxias, 518, Bairro Caiarí, na cidade de Porto Velho**, estado de Rondônia, CEP 76.801-170, **CONVOCA** todos os integrantes da categoria médica, associados ou não, representados por este sindicato a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, com base no art. 13, §1º, 4º, 8º e 10º, do Estatuto do SIMERO, a ser realizada na sede do CREMERO (à Avenida dos Imigrantes, nº 3414, Bairro Liberdade, nesta Capital), no dia **21 de novembro de 2024 (quinta-feira)**, quando a primeira convocação se dará às **18h30min** com observância do quórum da maioria absoluta, às **19hs**, em segunda convocação com 1/3 dos associados, e às **19h30min**, em terceira convocação com qualquer número de filiados presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberação com a categoria, quanto aos prazos do estado em relação as propostas previstas e apresentadas na minuta do PCCR, bem como ouvir em assembleia os representantes da Sesau e do Legislativo;
- 2) Outros assuntos de interesse da classe médica;

Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2024.



**Flavia Lenzi**  
**Presidente do SIMERO**